



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 506/14

Contrato nº **156/15**

Processo Administrativo nº 12.116/15 – Anexado ao de nº 25.157/2014 – Convite 034/14

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **BTX GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL DETALHADA E PLANO DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DA VILA REAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP**

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 60 (sessenta) dias e acresce o valor inicialmente contratado.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **PERSEU MARIANI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.258.181-X e inscrita no CPF sob nº. 306.947.106-44, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BTX GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.021.008/0001-60, sediada na Rua Estevão Lopes, nº 166, Butanta, São Paulo-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 25 de dezembro de 2014, nos autos do processo administrativo, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, de **24/03/2015 a 22/05/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 22 ABR 2015

  
**PERSEU MARIANI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**


  
**BTX GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
Contratada

Testemunhas:

1ª 

**Daniilo Roberto Batista**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 4.785-6

2ª

  
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
R.I. 3.128-3